PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01967/70

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 30/12/1970
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a uma arteria de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o - Fica denominada de Rua Dioclecio Bulhoes, a atual Vila Bulhoes, no bairro do Alecrim, iniciando-se na rua dos Canindes e terminano na rua dos Caicos.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 28 de Dezembro de 1970.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
PREFEITO.

João FELINTO FILHO.
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS.

Públicado no diário Oficial de 30 de Dezembro de 1970.